PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR JUNTO AOS PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON NO POLO DE UBERABA, CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (CE-Gestão do Cuidado–SF).

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais em parceria com a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) – tornam pública a norma geral para o **Processo de Seleção de estagiários para formação no quadro de reserva,** para realizar atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG/UFTM, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

2.1. Os estagiários selecionados deverão cumprir **30 horas semanais**.

2.2. As **vagas** serão distribuídas por turnos, conforme necessidade da instituição, sendo: **Manhã (07:00 às 13:00h) e Tarde (12:30 às 18:30h). Também é necessária a disponibilidade para trabalho aos sábados (eventualmente), das 8:00 as 12:00h**;

2.3. O estagiário receberá bolsa mensal no valor de **R$ 900,00** (novecentos reais), **acrescida de R$50,00 a título de auxílio transporte**.

2.4. A **duração da bolsa será de 6 (seis) meses**, podendo ser renovada por igual período.

2.5. O estagiário selecionado será avaliado, podendo ser dispensado pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.

2.6. As **vagas** destinam-se a **alunos dos Cursos de graduação da UFTM,** matriculados entre **1º a 4º períodos,** com disponibilidade para cumprirem os horários determinados.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponível na página www.nescon.medicina.ufmg.br/chamamento

3.3. Anexar os seguintes documentos no sistema de chamamento**, do dia 01/12/2017 a 10/12 de 2017;**
- Cópia do histórico escolar do curso, atualizado.
- Atestado de matrícula atual.

- Curriculum Vitae atualizado.

A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Os estagiários desenvolverão suas funções junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (CE-Gestão do Cuidado–SF) - UFTM,** sob supervisão de docente/pesquisador da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, como as que se seguem abaixo:

4.1. O estagiário terá como *atribuições* gerais:

4.1.1. Revisão de literatura em bases bibliográficas;

4.1.2. Pesquisa na internet de artigos e trabalhos relacionados;

4.1.3. Participação na elaboração dos relatórios técnicos das pesquisas em desenvolvimento no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (CE-Gestão do Cuidado–SF) - UFTM**

4.1.4. Participar da organização dos eventos ligados às áreas temáticas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (CE-Gestão do Cuidado–SF) - UFTM**

4.1.5. Encaminhar relatório de atividades, quando solicitado pela Coordenação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (CE-Gestão do Cuidado–SF) - UFTM**/Polo de Uberaba.

4.1.6. Participar dos seminários avaliativos do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (CE-Gestão do Cuidado–SF) - UFTM**

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O Processo de Seleção constará de **duas etapas;**

5.2. A primeira etapa do Processo de Seleção compreenderá a análise de currículo e do histórico escolar.

5.3. A segunda etapa será uma **entrevista** individual a ser realizada no dia **12 de dezembro/2017**, na sala do CE-Gestão do Cuidado–SF da UFTM, localizado na Praça Dr. Thomaz Ulhôa, 582 (em frente ao UTC), **com início previsto para às 9:00h.**

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os candidatos poderão obter o resultado final de seu desempenho no processo seletivo, pessoalmente, na sala do CE-Gestão do Cuidado–SF da UFTM, localizado na Praça Dr. Thomaz Ulhôa, 582.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, dois profissionais indicados pela Coordenação do curso na UFTM.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos classificados poderão ser chamados a substituir candidato selecionado desistente, ou que não tenha apresentado a documentação para contrato, ou para preenchimento de vaga que venha a ser definida após o presente processo de seleção.

7.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG e a UFTM não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NESCON/UFTM, no que diz respeito à realização da Seleção.

7.5. O NESCON/UFMG/UFTM reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

Edison José Correa
Coordenador

NESCON - Faculdade de Medicina / UFMG
Rua Prof. Alfredo Balena, nº190,7ºandar
Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG CEP: 30130-100
Tel. (31) 3409-9673/ Fax: (31) 3409-9675
www.nescon.medicina.ufmg.br
nescon@medicina.ufmg.br